



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
Conselho Diretor - Campus Catolé do Rocha

RESOLUÇÃO AR 1/2024 - CD/DG/CR/REITORIA/IFPB, de 11 de março de 2024

Dispõe sobre a Aprovação da proposta de criação do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, a ser oferecido pelo Campus Catolé do Rocha.

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Catolé do Rocha, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, bem como o art. 70 do Estatuto do IFPB, considerando:

- I. o Regimento Geral do IFPB, com base no artigo 160, inciso VI;
- II. o disposto na Resolução CONSUPER nº 55, 20 de março de 2017;
- III. o contido no processo nº 23800.001369.2023-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de criação do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, a ser oferecido a ser oferecido pelo IFPB - Campus Catolé do Rocha.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

FRANCISCO JOÃO DE DEUS DE CARVALHO

Presidente do Conselho Diretor do IFPB - Campus Catolé do Rocha

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco Joao de Deus de Carvalho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CR, em 11/03/2024 14:25:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código: 544627
Verificador: 818218b303
Código de Autenticação:

